



LEI



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2800, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de Praça, na forma que indica e adota outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Praça José Gonçalves Moura, a Praça que fica entre o Caminho A e o Caminho B no Bairro da Coplan, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 12 de novembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 127/2021, de autoria da Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310